



**DECRETO Nº. 2038, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE  
PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VI - EDIÇÃO Nº 1720 - Pág. 09  
DATA 04/11/2022

*Exonera Assessora de Divisão e Controle de Estatísticas de Trânsito, Símbolo CCS, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a servidora **ELIZÂNGELA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.053.129-2 SSP/SE, do cargo em comissão de *Assessora de Controle de Estatísticas de Trânsito, Símbolo CCS, lotada na Divisão de Controle de Estatísticas de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*exon. umbauba. se. gov. br*